

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

PORTARIA Nº. 01/SMMA, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO, no uso de suas atribuições e nos temos do art. 117 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o inciso XXI do art. 3º. da IN/TCMGO nº. 010, de 09 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora Suelen Layslla Dutra Pereira, portadora do CPF 024.879.281-40, matrícula 408207, como gestora/fiscal das Atas 02, 05, 08, 011 e 014 (processo administrativo n° 9287/2023) referente ao pregão eletrônico n° 039/2023, que tem por objeto a aquisição futura e eventual de uniformes profissionais personalizados e equipamentos de proteção individual - EPIs, ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2°. Compete à servidora designada nesta Portaria:

 I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os produtos/itens contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os produtos contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas

no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3°. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prostoler ma amais

D. DEREITA

EDGARD SOUSA GUIMARÃES

Matrícula 408224-1

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Secretario Men. de Colo SCATORIO Port. 244/2520 Profeiero Mun. de Alcadata-Co

Profeivere Mun. de Alexania-60

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal Alexânia/GO,

Secretária Administrativa